



Fls. 136
7

Processo nº. 963576/2024

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos Atos oficiais de efeito externo e de interesse do Município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA - Inscrita no CNPJ N.º 03.725.725/0001-35

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 240, N.º 400, Bairro Meia Praia, ITAPEMA – SC – CEP: 88.220.000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação, nos termos do constante no Termo de Referência Retificado n.º 001/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, “§ 1º e demais artigos da lei nº. 14.133/2021 e normativas vigentes.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando a necessidade da Procuradoria do Município em realizar a divulgação on-line de seus Atos Normativos, para consulta por meio de website oficial da Prefeitura e aplicativos e ainda, a sua consolidação e compilação, versionamento e publicação, garantindo assim, transparência e eficiência aos serviços públicos no âmbito municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicação.

Considerando a necessidade de se realizar a catalogação e organização da Legislação Municipal, bem como a inspeção de toda legislação do município, realizando assim a consolidação, interligação e indexação e atualização do conteúdo, atualização e integração das leis, e demais atividades imprescindíveis para garantir a publicidades regular dos Atos segundo a norma vigente.

Considerando a natureza do objeto, os serviços técnicos especializados serão adquiridos na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, por se tratar de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Considerando o Parecer Orçamentário, constante às fls. 81, indicação disponibilização orçamentária e financeira para abarcar a contratação.

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, e aprovação junto ao ETP ao Termo de Referência Retificado, às fls. 67, 79 e 111 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 431/2024, às fls. 88/102.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago para a empresa será na ordem de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Os valores foram obtidos por meio de avaliação de menor preço praticados no mercado.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização da contratação via Inexigibilidade de Licitação, com a empresa **LIZ SERVIÇO ON LINE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.725.725/0001-35, considerando Parecer, emitido pela douta Procuradoria Geral do Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do presente Comunicado sendo remetido a autoridade competente para a **Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2024**.

Várzea Grande, 14 de agosto de 2024.

Thiago Coelho da Cunha
Procurador Municipal



Processo nº. 963576/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade da Procuradoria do Município em realizar a divulgação on-line de seus Atos Normativos, para consulta por meio de website oficial da Prefeitura e aplicativos e ainda, a sua consolidação e compilação, versionamento e publicação, garantindo assim, transparência e eficiência aos serviços públicos no âmbito municipal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicação.

Considerando a necessidade de se realizar a catalogação e organização da Legislação Municipal, bem como a inspeção de toda legislação do município, realizando assim a consolidação, interligação e indexação e atualização do conteúdo, atualização e integração das leis, e demais atividades imprescindíveis para garantir a publicidades regular dos Atos segundo a norma vigente.

Considerando a natureza do objeto, os serviços técnicos especializados serão adquiridos na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, por se tratar de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Considerando o Parecer Orçamentário, constante às fls. 81, com a indicação da disponibilização orçamentária e financeira para abarcar a contratação.

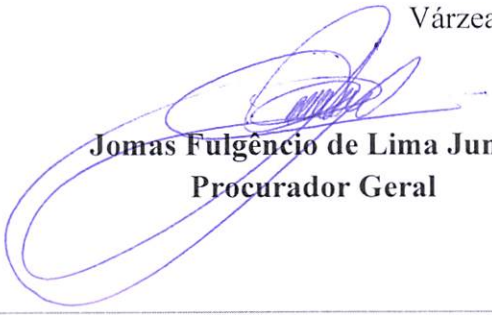
Considerando as condições e termos constantes junto ao ETP e TR retificados e o devido Autorizo Prévio do Gesto.

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n. ° 431/2024, às fls. 88/102.

Desse modo, considerando as justificativas e razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação de nº. 15/2024**, para a celebração de Contrato com a empresa LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.725.725/0001-35, anuindo com a regularidade dos autos e por conseguinte com a celebração da presente contratação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 14 de agosto de 2024.


Jomas Fulgêncio de Lima Junior
Procurador Geral

Ano 13 Nº 3412

Divulgação sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Página 197

Publicação segunda-feira, 19 de agosto de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 003/2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024, homologado através do Decreto Nº 098/2024, de 28 de junho de 2024, conforme abaixo descrito:

AUXILIAR DE LIMPEZA – EDUCAÇÃO			
Class.	Nome	CPF	Situação
9º	ALINE LIMA SANTOS	***.***.093-**	Classificada
10º	LUZIA DOMINGUES CASTRO	***.***.301-**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, homologado através do Decreto Nº 012/2024, de 25 de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Class.	Nome	CPF	Situação
64º	CLEONICE ALINA DA SILVA DE MACEDO	***.***.711-**	Classificada

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 15/2024

Processo nº 963576/2024. Objeto INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DESSE MUNICÍPIO. Contratada: LIZ SERVIÇOS ON-LINE, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35, Valor global de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Vigência 60 meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande - MT, 15 de agosto de 2024.

Jomas Fulgêncio de Lima Junior

Procurador Geral do Município

LICITAÇÃO

EXTRATO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

Processo nº 969870/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO SECUNDARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 07/08/2024, sagrando vencedora as empresas: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 12.889.035/0002-93 com os ITENS: 32 no valor total de R\$ 174.594,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais). MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 21.681.325/0001-57 com os ITENS: 44 no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 32.421.421/0001-82 com os ITENS: 16, 17, 18, 19, 24, 26, 33, 34, 47 no valor total de R\$ 261.219,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e dezenove reais). DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ: 08.778.201/0001-26 com os ITENS: 5, 11, 25 no valor total de R\$ 202.240,00 (duzentos e dois mil e duzentos e quarenta reais). DF MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ: 44.656.846/0001-50 com os ITENS: 8, 20, 48 no valor total de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito



Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, **que regula-menta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;**

Considerando o Termo de Fomento nº 035/2023;

Considerando o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 353, realizada no dia 08 (oito) de agosto de 2024;

Resolve:

Art.1º - Homologar o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e *apro-vado pelo Pleno do Conselho* da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2023, da seguinte Instituição.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMEN-TO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO LUZ DE LA SA-LETTE	035/2023	22/06/2023 a 22/06/2024

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande (MT), 08 de agosto de 2024.

Nelma de Oliveira Neres
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024

Processo nº 963576/2024. Objeto INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DESSE MUNICÍPIO. Contratada: **LIZ SERVIÇOS ON-LINE**, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35, Valor global de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande - MT, 15 de agosto de 2024. **Jomas Fulgêncio de Lima Junior - Procurador Geral do Município.**

SEGUNDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Centro Sul – CEP 78.125-700 - Várzea Grande/MT, Fones (65) 3688-3120/3123/3125, www.varzeagrande.mt.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 800479/2022

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS e INTERESSADOS da existência de processo administrativo de arrecadação de bem vago, conforme descrição do imóvel, no município de Várzea Grande, em observância ao artigo 3º, I, da Lei Municipal n.º 1.346/1993, alterada pela Lei Municipal n.º 4.315/2017, que trata sobre a arrecadação de Terras Vagas pelo Município de Várzea Grande, e segundo o qual determina a publicação de edital para conhecimento público e de terceiros interessados da ocorrência da arrecadação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de Processo Administrativo para arrecadação da área, que conforme Memorial Descritivo, assim encontra-se descrita:

“MEMORIAL DESCRITIVO

“REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”

Imóvel: Polícia Militar Ambiental

Proprietário: Município de Várzea Grande/MT;

Município: Várzea Grande/MT

Bairro: Santa Isabel

Área: **11.470,87 m²**

Perímetro(m): 432,47m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **marco M.1**, de coordenadas **N 8269902.443 m** e **E 587573.454 m**, ; deste segue confrontando com RUA CÔNEGO GUIMARÃES; com os seguintes azimutes e distâncias: 159°14'33" e 127.74 m até o vértice **marco M.2**, coordenadas **N 8269780.925 m** e **E 587619.436 m**; deste, segue confrontando com VIDE-OPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA; com os seguintes azimutes e distâncias: 257°50'35" e 96.97 m até o vértice **marco M.3**, coordenadas **N 8269760.503 m** e **E 587524.636 m**; deste, segue confrontando com QUADRA 24 (Área Pública do Loteamento "Cidade de Deus"); com os seguintes azimutes e distâncias: 339°53'27" e 111.04 m até o vértice **marco M.4**, coordenadas **N 8269864.778 m** e **E 587486.458 m**; deste, segue confrontando com Terreno pertencente à RECEITA FEDERAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°42'02" e 94.72 m até o vértice **marco M.1**, coordenadas **N 8269902.243 m** e **E 587573.454 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 57º WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Várzea Grande, 24 de Junho de 2.024.

Engº Agrº João Clímaco Viana Fiho

Superintendente de Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação de Várzea Grande/MT, digitei. Em 14 de agosto de 2024, às 14h48 min.

PORTARIA N.º165/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **DALVA FERNANDES DA SILVA**, em decorrência do falecimento do servidor **FRANZ CLEYTON DE AMORIM**.”

O Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.07.34569P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.694/2021, cumulado com art. 7º, incisos III, art. 16, inciso I e Lei Municipal n.º 3798/2012, que dispõe sobre a criação de cargo e c/c art. 15º da Lei Complementar n.º 5220/2024 que aumenta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte a Sra. **DALVA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 041.5612-9 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 329.521.631.-20, em decorrência do falecimento do Sr. **FRANZ CLEYTON FERNANDES DE AMORIM**, servidor municipal à época do óbito, que exercia o cargo de que exercia o